



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAD - Secretaria de Administração

### CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, aprovados no PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS aberto através do Edital nº **001/2025** para a área de Ciências Contábeis e Farmácia nº **004/2025** para a área de Educação Física e Engenharia Civil:

#### CIÊNCIAS CONTÁBEIS

8	CAMILLY CRISTINI DE ARAUJO SOUZA	08/07/2006	NÃO	3,00
---	----------------------------------	------------	-----	------

#### EDUCAÇÃO FÍSICA

17	CLAUDIANE DE ALMEIDA FREITAS	08/08/1990	2º SEMESTRE	2,60
18	LEONARDO GOMES DA SILVA	22/04/2001	8º SEMESTRE	2,60
19	JULIANA CORREIA BATISTA	28/09/2004	4º SEMESTRE	2,60
20	GIULIA GOMES NAPPO	24/03/2005	4º SEMESTRE	2,60
21	MIRELLE SILVA DE ALMEIDA	30/04/2005	6º SEMESTRE	2,60
22	ALEXANDRA DA SILVA PEDRO	23/12/1996	6º SEMESTRE	2,57

#### ENGENHARIA CIVIL

4	DANIELA OLIVEIRA TEIXEIRA DE SOUSA	17/09/1995	10º SEMESTRE	2,33
---	------------------------------------	------------	--------------	------

#### FARMÁCIA

19	GEOVANNA APARECIDA VITAL BARROS	20/04/2005	NÃO	2,57
20	NICOLAS MELO VIANA	26/05/2003	NÃO	2,56

#### PEDAGOGIA

4	VIVIANE CORTEZ BRAGUEIROLLI	13/06/1985	4º SEMESTRE	3,00
---	-----------------------------	------------	-------------	------

#### ATENÇÃO: LER ATENTAMENTE AS RECOMENDAÇÕES ABAIXO

Os candidatos deverão comparecer **até o dia 06/02/2026** na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 as 16:00 horas para entrevista com a Secretaria requisitante, e procedimentos necessário para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e abertura de conta no banco indicado.



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAD - Secretaria de Administração

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER MUNIDOS DE ORIGINAIS E CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS

- a. Atestado de Matrícula **emitido dentro dos últimos 30 dias** do curso em vigência;
- b. RG / CIN;
- c. CPF;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d. Comprovante de Endereço atualizado:
  - Serão aceitos comprovantes em nome do candidato, dos pais ou de conjugue. Caso o candidato apresente comprovante de residência em nome de terceiros, é necessário trazer uma declaração de residência com firma reconhecida em cartório.
- e. Certidão de Nascimento ou Casamento
- f. Certificado de Alistamento Militar / Reservista
- g. Carteira de Trabalho Digital impressa (preferencialmente) ou Carteira Profissional física (cópias: parte da foto e qualificação civil)
- h. Cartão Transporte, como discriminado abaixo, exceto para maiores de 60 anos, **não podendo ser o escolar:**
  - Para moradores do Município de Praia Grande, cartão emitido pela Viação Piracicabana;
  - Para moradores dos demais municípios, cartão emitido pela BR Mobilidade.
- i. NIS
  - Serão aceitos como documentos de NIS:
    - Cópia do Cartão Cidadão, Carteirinha PIS/PASEP, anotação em Carteira de Trabalho;
    - Extrato de Contribuições (CNIS) – comprovante emitido com as relações previdenciárias; (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>);
    - Consulta de Dados no CadÚnico (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-cadunico>);
    - Comprovante emitido pelo aplicativo Caixa Tem (no menu principal procure a opção “Meu NIS” e clique em comprovante);
    - Documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

TODA A DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PELOS CANDIDATOS DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A BASE DE DADOS DA **RECEITA FEDERAL DO BRASIL** E DO SISTEMA E-SOCIAL.

**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES DIVERGENTES, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.**

Caso o candidato não compareça, dentro do prazo estipulado, perderá o direito a contratação. E, caso deseje o **repositionamento para o final da fila de aprovados**, deverá comparecer na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, dentro do



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SEAD - Secretaria de Administração

prazo estipulado acima, e assinar o termo de desistência temporária que poderá solicitar uma única vez estando ciente que a convocação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido Processo Seletivo.

Em 30 de janeiro de 2026

**RONALDO FERREIRA DE ALCANTARA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO**